

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Dia 10 de abril de 2025, às 09h00, na sede social da AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, salas 501/503, Alphaville, CEP 06454-910, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **2. Quórum:** Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constantes de livro próprio. **3. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Publicação de Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas no Jornal Gazeta de São Paulo, às folhas 89, em 01/04/2025, em publicação impressa, e no Jornal Gazeta de São Paulo, em 01/04/2025, em publicação digital. **5. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Claudio Takashi Yamaguti, e Secretário, Sr. Marcelo Moreira de Souza. **6. Ordem do Dia:** (a) Examinar, discutir e aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024; (b) Examinar, discutir e aprovar a destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31/12/2024; (c) Eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (d) Definir o montante global a ser pago a título de remuneração dos administradores. **7. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Em seguida, foram aprovadas, pelo acionista, as seguintes deliberações: **(a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais foram tempestivamente disponibilizadas ao acionista. **(b)** A destinação do resultado do exercício, consoante demonstrações financeiras indicadas acima. **(c)** A eleição dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31/12/2027: **Diretor Presidente:** Sr. **Claudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.227.222-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Diretores:** Sra. **Alessandra Selma Martins**, brasileira, casada, bacharel em ciência da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.712.666-X (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 558.936.511-20, residente e domiciliada em São Paulo/SP; Sr. **Danilo Nascimento Lopes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.585.632 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 121.484.398-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP; Sr. **Luís Carlos Ribeiro da Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 08469005-6 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 815.065.897-15, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG; Sr. **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.309.184-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 753.591.548-53; Sr. **Marcelo Moreira de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.847.651-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 149.709.928-51, residente e domiciliado em Sorocaba/SP; Sra. **Mary Helen Souto Rodrigues Oliveira**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.430.761-9 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 291.683.158-48, residente e domiciliada em Sorocaba/SP; Sr. **Nilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.302.924 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 324.032.916-68; Sr. **Ricardo Cervellini Thomaziello**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.170.203-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 168.621.968-71, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e Sra. **Solange Silva Faria de Oliveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.236.478 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 079.175.438-38, residente e domiciliada em Carapicuíba/SP. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que a respectiva declaração de desimpedimento se encontra arquivada na sede da Companhia. **(d)** A fixação do montante anual global a que farão jus os administradores, conforme termos definidos em política interna da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela acionista presente e assinada pelos membros da Mesa. Barueri (SP), 10 de abril de 2025. **Presidente da Mesa:** Claudio Takashi Yamaguti, Secretário: Marcelo Moreira de Souza. **Acionista:** **Holding AFZ S.A.**, representada por Luiz Maciel de Lima Filho e Nilton Ferreira da Silva. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Claudio Takashi Yamaguti** - Presidente da Mesa, **Marcelo Moreira de Souza** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 219.092/25-4 em 03.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

